



Quem tiver dívidas fiscais e não as pagar, arrisca ser penhorado e ver os seus bens vendidos em hasta pública

Fisco Recuo associado ao “perdão fiscal” e à lei que salva a habitação própria

Venda de casas penhoradas está a cair 44%

Lucília Tiago

ltiago@dinheirovivo.pt

► Depois dos ativos financeiros (contas bancárias, salários ou pensões) os imóveis continuam a ser o alvo a que o Fisco mais recorre para recuperar os impostos não pagos. Mas o número de penhoras destes bens concretizadas desde o início do ano mostra que o ritmo está a descer: em 2016, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) vendeu uma média de 6,5 imóveis por dia. Este ano, a média ronda os 3,6, trazendo uma quebra de 44%.

O recuo na concretização destas vendas está também a registar-se quando a penhora incide sobre partes sociais em sociedades (quotas) ou sobre móveis e equipamentos empresariais. Mas o mesmo não se observa em relação aos veículos. De acordo com os dados disponíveis no Portal da AT, entre janeiro e o início deste mês, o Fisco penhorou, pôs em hasta pública e vendeu 405 carros, motos, tratores ou camionetas, ou seja, cerca de 2,5 por dia, um volume semelhante à média diária observada no ano passado.

Paulo Ralha, presidente do Sin-

dicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), atribuiu parte desta descida ao Programa de Regularização de Dívidas ao Estado (PERES) que esteve ativo no final do ano passado e ajudou a “limpar alguma da dívida que se encontrava já em processo de cobrança coerciva”. A isto, junta outro fator: uma maior sensibilização interna para aligeirar os processos do sistema automático de penhoras, que rastreiam os bens dos contribuintes quando estes esgotam os prazos para o pagamento voluntário dos impostos.

Lei protetora das casas

Outra das explicações tem a ver com a lei que entrou em vigor ainda no ano passado e que passou a proibir a administração fiscal de vender casas penhoradas por dívidas fiscais quando estas coinci-

dam com a morada do contribuinte. O novo mecanismo já salvou milhares de casas de irem a hasta pública.

O PERES permitiu a recuperação imediata de cerca de 512 milhões de euros de dívidas (uma parte das quais era considerada incobrável) e a formalização de planos de pagamento em prestações de um valor semelhante. Carla Matos, jurista da CCA Ontier, admite que possa estar a registar-se um acréscimo de adesões aos pagamentos de dívidas a prestações pelo facto de se ter registado alguma subida do rendimento disponível. “A penhora só avança se não houver um acordo para o pagamento da dívida e pode estar a verificar-se uma maior procura por este tipo de acordos”, referiu ao JN/Dinheiro Vivo.

Não vê, contudo, que este abrandamento na venda de bens penhorados se esteja a registar nas penhoras de saldos de contas bancárias ou de outros ativos financeiros. Esta visão é partilhada por Paula Franco, consultora da Ordem dos Contabilistas Certificados: “ Nas contas bancárias e salários não se tem notado alívio”, precisou. ●

Salários, contas bancárias e veículos continuam na mira da administração fiscal